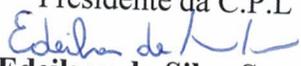


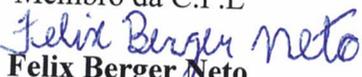


Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020

Aos vinte e sete dias do mês de março do corrente ano, às 8h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas relativas à Tomada de Preços n° 005/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Centro de Convivência de Idosos, localizado na sede do município. Superado o prazo legal de recurso sem que houvesse manifestação por parte da empresa **J D J Engenharia e Meio Ambiente Ltda**, declarada inabilitada pela Comissão Permanente de Licitações, realizou-se nessa data a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, a saber: **Construtora Padrão Ltda, J & J Construções, Locações e Serviços Eireli, Gonzales Engenharia Ltda e Jordão Construções Ltda**. As propostas atenderam aos requisitos mínimos estipulados em edital. As propostas das empresas **Construtora Padrão Ltda e J & J Construções, Locações e Serviços Eireli** apresentavam em seu bojo a descrição que sua validade seria de 60 (sessenta) dias corridos e não 120 (cento e vinte) dias corridos conforme requer o edital; porém a Comissão deliberou em acata-las, pois ambas as empresas declaram mais adiante em suas respectivas propostas que aceitam e estão de acordo com todas as condições do edital de Tomada de Preços 005/2020, estando dessa forma subentendido, que também acatam a validade da proposta prevista no edital. Além disso, caso a Comissão decidisse por desclassificar as propostas por esse erro tipicamente formal, tal decisão seria lesiva ao erário público vez que a contratação da segunda colocada ensejaria num gasto a maior de R\$ 9.193,23 (nove mil, cento e noventa e três reais, vinte e três centavos). Foram ofertados os seguintes valores: **Construtora Padrão Ltda – R\$ 156.113,06 (cento e cinquenta e seis mil, cento e treze reais, seis centavos)**, **J & J Construções, Locações e Serviços Eireli – R\$ 175.127,49 (cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais, quarenta e nove centavos)**, **Gonzales Engenharia Ltda – R\$ 174.879,81 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais, oitenta e um centavos)** e **Jordão Construções Ltda – R\$ 165.306,29 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e seis reais, vinte e nove centavos)**. Todas as propostas se mostraram exequíveis. A proposta considerada mais vantajosa, no caso a oferta da empresa **Construtora Padrão Ltda**, teve sua planilha detalhadamente analisada pelo engenheiro Edeilson da Silva Soares, membro da Comissão Permanente de Licitação, sendo que o mesmo não encontrou qualquer imperfeição a ser relatada. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

  
**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L.  
  
**Edeilson da Silva Soares**  
Membro da C.P.L.

  
**Elsa Roepke**  
Membro da C.P.L.  
  
**Felix Berger Neto**  
Membro da C.P.L.